



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 3/2024 - CEASA/DIVAD-11041

Processo Nº 202400057001442

Estudo: **Concessão de uso de uma área externa de 14m² ao lado da balança** da CEASA-GO para a **instalação de um painel de LED**

I. Descrição da Necessidade da Contratação

A **CEASA-GO** possui uma área externa de 14m² ao lado da balança, que não está sendo aproveitada de forma produtiva. Considerando o potencial econômico e a necessidade de ampliação das oportunidades de geração de receita própria, foi identificada a demanda de instalação de um **painel de LED** de grande porte (14m x 4m), com sustentação adequada, para **veiculação de publicidade** e outras informações de interesse da CEASA-GO e seus parceiros.

Essa iniciativa atende ao interesse público ao viabilizar a **modernização da comunicação visual** no local, além de permitir que a receita gerada possa ser utilizada em melhorias internas para a instituição, como manutenção de infraestrutura e projetos de desenvolvimento local.

II. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A concessão de uso da área externa para a instalação do painel de LED não foi prevista no **Plano de Contratações Anual da CEASA-GO**, pois o mesmo ainda não foi instituído.

III. Requisitos da Contratação

Os principais requisitos para a concessão de uso incluem:

1. **Instalação de um painel de LED com as dimensões mínimas de 14m (largura) x 4m (altura).**
2. **Pilar de sustentação com base min de 80x80cm** e altura total min de 6m.
3. **Garantia de estabilidade e segurança estrutural** do painel e do pilar.
4. A concessionária deverá ser responsável por **toda a manutenção do painel** e seus componentes, incluindo sistemas de eletricidade e software de controle.
5. **Contrapartida em forma de cotas de publicidade** revertida à CEASA-GO para utilização em campanhas institucionais ou promocionais.
6. A instalação e operação devem **cumprir as normas técnicas** e as exigências de segurança locais.

IV. Estimativas das Quantidades e Memórias de Cálculo

A área concedida será de **14m²** para a instalação do painel. O painel deverá ter dimensões de **14m de largura** e **4m de altura**, resultando em uma área de visibilidade de **56m²**. A base de sustentação terá **80x80cm**, com altura de **6m**.

As memórias de cálculo para sustentação estrutural e adequação da instalação elétrica serão detalhadas no projeto executivo fornecido pela empresa concessionária, que deverá contemplar todas as especificações normativas para garantir a segurança.

V. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica

Levantamento de mercado indicou que o uso de painéis de LED em áreas públicas é uma prática comum para veiculação de publicidade, com **alto retorno financeiro** e **baixo custo de manutenção**. A análise também mostrou que há empresas especializadas neste tipo de instalação, que

oferecem modelos de concessão de publicidade como forma de contrapartida, garantindo um retorno contínuo e sustentável.

A **escolha do painel de LED** como solução foi justificada pela sua **durabilidade, visibilidade em ambientes externos e possibilidade de gestão remota do conteúdo exibido**, o que permite à CEASA-GO dinamismo e flexibilidade na divulgação de campanhas e serviços.

VI. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da concessão será definido com base no critério de **maior oferta de preço**, considerando as contrapartidas em forma de **cotas de publicidade** a serem revertidas para a CEASA-GO. A estimativa preliminar do valor a ser arrecadado com as cotas será baseada em preços de mercado de veiculação de publicidade, variando conforme o tempo de exposição e o número de anunciantes.

As **memórias de cálculo** da estimativa financeira, assim como os preços unitários referenciais para publicidade em painéis de LED, serão mantidos em documento classificado até a conclusão do processo licitatório.

VII. Descrição da Solução como um Todo

A solução envolve a concessão de uso de área de **14m²** da CEASA-GO para a instalação de um **painel de LED**, de forma que a empresa concessionária instale, opere e mantenha o equipamento durante o período contratual. A empresa será responsável pelo **projeto de infraestrutura**, incluindo as fundações, instalação elétrica e de software, além da **manutenção preventiva e corretiva** do painel.

O ciclo de vida do contrato abrange:

1. **Instalação do painel e sua estrutura de sustentação.**
 2. **Operação e manutenção** contínua do equipamento pela concessionária.
 3. **Veiculação de publicidade**, sendo parte das cotas revertidas à CEASA-GO.
 4. **Monitoramento da integridade estrutural e do funcionamento.**
-

VIII. Justificativas para Parcelamento ou Não da Contratação

Não é recomendado o parcelamento da contratação, pois se trata de uma concessão de uso de área externa vinculada à instalação de um equipamento único (painel de LED). A gestão de publicidade e manutenção dos serviços associados deve ser **centralizada em um único contrato** para garantir **maior controle e eficiência operacional**.

IX. Resultados Pretendidos

Os principais resultados esperados incluem:

1. **Geração de receita** para a CEASA-GO, a partir da exploração publicitária do painel.
 2. **Modernização da comunicação** visual e informativa da CEASA-GO.
 3. **Melhor aproveitamento de espaço subutilizado**, promovendo economicidade e sustentabilidade.
 4. **Utilização das cotas de publicidade para divulgar campanhas institucionais**, resultando em maior **interação com o público e visibilidade**.
-

X. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, a CEASA-GO deverá:

1. **Capacitar servidores** para a gestão e fiscalização da concessão.
 2. **Realizar visitas técnicas** com a empresa concessionária para definir o projeto de instalação.
 3. Garantir que o contrato contemple **cláusulas de segurança e manutenção adequadas**.
-

XI. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação poderá ter interdependência com outras contratações de **fornecimento de energia elétrica e serviços de manutenção predial**, caso haja necessidade de adequações para a instalação do painel. No

entanto, essas contratações não estão diretamente ligadas ao escopo da concessão de uso.

XII. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O painel de LED deverá ser instalado com **baixo consumo de energia**, e será exigida a utilização de **tecnologia eficiente** para garantir economia energética. Além disso, a empresa concessionária deverá se responsabilizar pela **logística reversa** em caso de substituição ou descarte de componentes eletrônicos.

XIII. Posicionamento Conclusivo

A concessão de uso da área externa para a instalação de um painel de LED atende às necessidades da CEASA-GO de forma **eficiente e econômica**, promovendo a **geração de receita própria** e contribuindo para a **modernização da comunicação** institucional. O processo licitatório deverá seguir o critério de **maior oferta de preço**, sendo a contrapartida convertida em cotas de publicidade.

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CAMPOS DA SILVA SANTOS, Gerente**, em 01/10/2024, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65570563** e o código CRC **496B0B4B**.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . -
GOIANIA - GO - CEP 74675-090 - .



Referência:
Processo nº 202400057001442



SEI 65570563